



XII SEMINÁRIO CATARINENSE  
SOBRE ATUALIDADES  
JURÍDICO-CONTÁBEIS  
Etapa 1

# REFORMA TRIBUTÁRIA

 23/05

 9h

 YouTube Transmissão ao VIVO  
pelo canal do CRCSC



PALESTRANTE

**ALBERTO MACEDO**

Mestre e Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário; Autor do livro "Como Desatar o Nó dos Tributos do Brasil?..." e Coordenador do Simplifica Já PEC 46/22.



PALESTRANTE

**LUCAS BEVILACQUA**

Doutor e Mestre em Direito Tributário; Professor Coordenador do Observatório da Macrolitigância Fiscal (IDP/Brasília) e Assessor de Ministro (STF).



PALESTRANTE

**NELSON MACHADO**

Advogado; Doutor em Contabilidade e Controladoria; Mestre em Administração Orçamentária e Financeira e Diretor do Centro de Cidadania Fiscal-CCIF.



MODERADOR

**PAULO HENRIQUE PÉGAS**

Contador; Mestrado e MBA em Contabilidade; Professor em cursos de graduação e MBA; Autor de livros na área contábil-tributária e Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCRJ.



MODERADOR

**ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY**

Doutor e mestre pela PUC-SP, foi Consultor-Geral da União e Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Realização:



A força contábil unida  
pela valorização.

Apoio:



PEC 46/2022



# Reforma Tributária A Simplificação em que Todos Ganham

**ALBERTO MACEDO**

MESTRE E DOUTOR DIREITO ECONÔMICO,

FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO USP

MBA GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA FDC

COORDENADOR DO SIMPLIFICA JÁ (PEC 46/2022)

# BRASIL TEM IVA

## Annex A. Countries with VAT

Table A A.1. Countries and territories operating a VAT

No.	Country	Implementation	Rates 2022 (%)		
24	Botswana	2002	12	0	
25	Brazil	1964	17, 18	4, 7, 12	25, 30
26	Bulgaria	1994	20	9	
27	Burkina Faso	1993	18	0, 10	
28	Burundi	2009	18	0, 10	
29	Cambodia	1999	10		
30	Cameroon	1999	19.25	0	
31	Canada <sup>5</sup>	1991	GST/HST: 5, 13, 15		

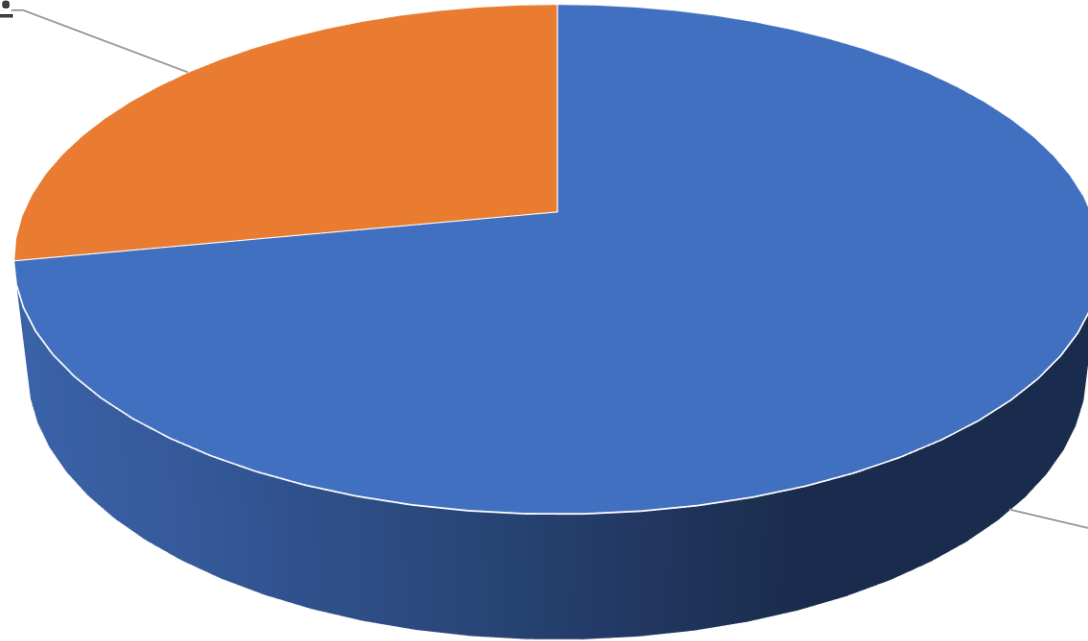
**Consumption Tax Trends 2022**  
VAT/GST AND EXCISE, CORE DESIGN FEATURES AND TRENDS

OECD (2022), *Consumption Tax Trends 2022: VAT/GST and Excise Rates, Trends and Policy Issues*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/152def2d-en>.

# BRASIL TEM IVA

## Tributação do Consumo Bens e Serviços

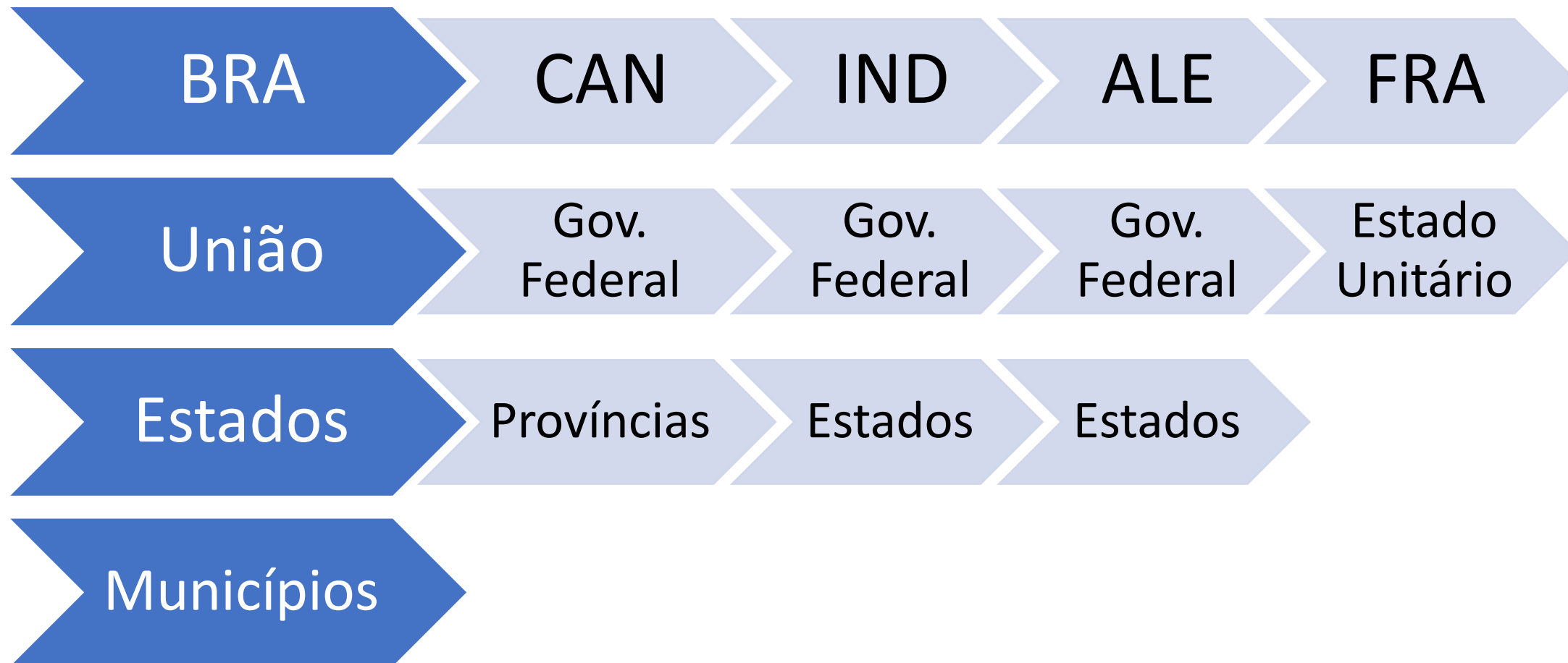
Municípios e DF:  
DEMAIS  
SERVIÇOS



■ ICMS ■ ISS

- Estados e DF:
- MERCADORIAS
- ENERGIA ELÉTRICA
- SERVIÇO TRANSP.
- SERVIÇO COMUM.

# FEDERAÇÃO BRASILEIRA É DE “3 ANDARES”



# GROUND SCORCHING TAX



Arun Kumar

## IBS na Índia (2017)

**Ground  
Scorching  
Tax  
=  
Imposto da  
Terra Arrasada**



O argumento de que a Índia deve absolutamente ter um regime GST, só porque existe em tantos outros países é falacioso. A economia indiana é diferente de outras grandes economias e tem seus próprios problemas que a atual forma parcial de GST está agravando em vez de resolver. Não se pode voltar no tempo, mas com cinco anos lidando com o GST, fica claro que ele precisa de uma reformulação estrutural.

**Arun Kumar**

Ph.D. em Economia pela Universidade Jawaharlal Nehru (UJN)

Professor titular no Centro de Estudos e Planejamento Econômico (UJN)

Mestre em Física pela Princeton University USA e Delhi University

# Tributos na Índia Antes de 2017

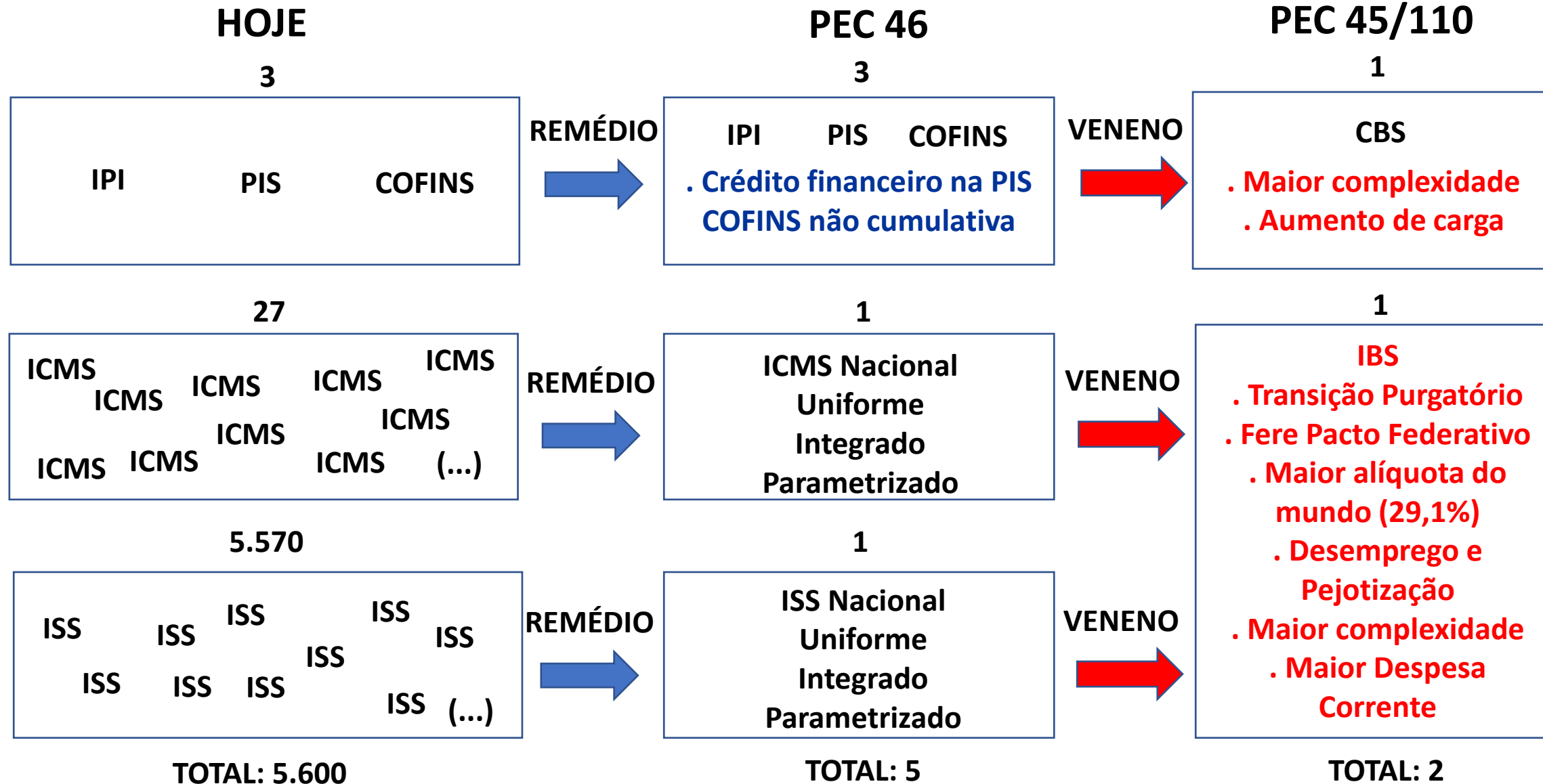
## TAXES SUBSUMED UNDER GST

CENTRAL TAXES	STATE/UNION TERRITORY TAXES
<b>CENTRAL EXCISE</b> ACT 1944 & CENTRAL EXCISE TARIFF ACT 1885 (except Goods included In Entry 84 Of The Union List of 7 <sup>th</sup> Schedule)	<b>STATE VAT</b>
<b>ADDITIONAL DUTIES OF EXCISE</b> (Goods of Special Importance) ACT 1957	<b>CENTRAL SALE TAX</b>
<b>MEDICINAL &amp; TOILET PREPARATIONS</b> (Excise Duties) ACT 1955	<b>PURCHASE TAX</b>
<b>ADDITIONAL DUTIES OF EXCISE</b> (Textile & Textile Articles) ACT 1978	<b>ENTERTAINMENT TAX</b> <i>(If not levied by Local Bodies)</i>
<b>SERVICE TAX</b> Chapter V - The Finance Act 1994	<b>LUXURY TAX</b>
CUSTOMS TARIFF ACT 1975 - <i>(other than Basic Customs Duty)</i> [Countervailing Duty (CVD) & Special Additional Duty(SAD)]	<b>ENTRY TAX</b>
Surcharges & Cesses of the above	<b>TAXES ON LOTTERY, BETTING &amp; GAMBLING</b>
	Surcharges & Cesses of the above

= Situação Anterior à Reforma Tributária no Brasil em 1965

# As PECs do IBS e a 46/2022 Não São Tão Diferentes

PEC 46/2022



# FEDERAÇÃO BRASILEIRA É ÚNICA

- UNIÃO
- ESTADOS
- **MUNICÍPIOS**
  - **TODOS OS MUNICÍPIOS**
    - Proximidade da formação da vontade comunitária
    - Valorização das minorias
  - **CIDADES-ESTADO**
    - Pujança econômica, social, turística, cultural e polo de desenvolvimento



# PROBLEMAS DAS PECs 45 E 110

- DE PREMISSAS:
  - CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO
  - SERVIÇOS PAGAM MENOS TRIBUTOS QUE INDÚSTRIA?
  - DESIGUALDADE ENTRE MUNICÍPIOS?
  - CONFLITOS ICMS X ISS IRRELEVANTES
- ESTRUTURANTES:
  - TRANSIÇÃO “PURGATÓRIO”
  - MUNICÍPIOS COMO UM TODO PERDEM
- DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL:
  - ALÍQUOTA DE 27% a 29% - PEJOTIZAÇÃO E DESEMPREGO
  - EXCEÇÕES => DOGMA DA NÃO CUMULATIVIDADE COMEÇA A RUIR

# CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO

## ESTUDOS QUE PROMETEM CRESCIMENTO ECONÔMICO

- 1) “Impactos macroeconômicos estimados da proposta de reforma tributária consubstanciada na PEC 45/2019”<sup>1</sup>;
- 2) “Simulações dos impactos macroeconômicos, setoriais e distributivos da PEC 45/2019”<sup>2</sup>.

1. [https://ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Nota\\_Tecnica\\_Reforma\\_PEC45\\_2019\\_VF.pdf](https://ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Nota_Tecnica_Reforma_PEC45_2019_VF.pdf)

2. [https://ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/10/CCiF\\_NT\\_Impactos.pdf](https://ccif.com.br/wp-content/uploads/2020/10/CCiF_NT_Impactos.pdf)

# CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO

“(...) o trabalho [“Impactos macroeconômicos...”] é preliminar, frágil e insuficiente, de modo a não permitir concluir sobre os impactos [positivos] da PEC 45/2019, como se apregoa e vem sendo amplamente divulgado.”

O estudo não permite inferir sobre os efeitos da PEC 45/2019 sobre o crescimento econômico de longo prazo, nem sobre ganhos de produtividade do trabalho.



## **PEDRO VALLS**

Ph.D. em Economia (Estatística) pela London School of Economics  
Professor Titular e Coordenador do Centro de Estudos Quantitativos  
em Economia e Finanças da FGV EESP.

Livre Docente pela Universidade de São Paulo

## **EMERSON MARÇAL**

Doutor em Economia pela USP.

Comentários sobre a Nota Técnica de Braúlio  
Borges sobre os Impactos Macroeconômicos da  
PEC 45/2019. Marçal, Emerson & Pedro L,  
Valls. 2020. Link: <https://ceqef.fgv.br/node/705>

# CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO

“Críticas à (...) nota [“Impactos macroeconômicos...”] sobre impactos da PEC 45” - *Vagner Ardeo, José Roberto Afonso e Geraldo Biasoto*



<https://blogdoibre.fgv.br/posts/criticas-unica-nota-sobre-impactos-da-pec-45>

Críticas quanto:

- (i) as **hipóteses** do modelo;
- (ii) a **metodologia** utilizada; e
- (iii) à **forma** como se **mensura o impacto**.

“Infelizmente, o **caráter heroico dos supostos** aponta para **resultados completamente deslocados da realidade**.”

(...) **10 anos de transição** será consideravelmente afetado (...), **o que não é levado em consideração no modelo**, (...).

(...). **Pecou nas bases econômicas e econométricas em que foi assentada a construção de seu suposto modelo e se revelou frágil na leitura de seus resultados**. Até resta perguntar se essa seria a razão do CCiF não assumir esta como sua própria avaliação

# CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO

GT - Sistema Tributário Nacional (PEC 45/19) - Reforma sob a perspectiva setorial – 28/03/20...



Estudo: “Simulações dos impactos macroeconômicos, setoriais e distributivos da PEC 45/2019”

“Esse estudo que eu vou apresentar hoje **não é um estudo do Ministério da Fazenda, não representa o Ministério da Fazenda**, mas sim um estudo que já publiquei como pesquisadora” (9:46)

Débora Freire Cardoso | Doutora em Economia e Subs...

Reforma tributária sob a perspectiva setorial

# CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO



CENTRO DA INDÚSTRIA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

“Em artigo, Márcio Holland, FGV-SP, desmantela pilares e promessas da PEC 45”

“Mais recentemente, o CCiF **patrocinou outro estudo, de Edson Domingues e Débora Cardoso**, com o título ‘Simulações dos impactos macroeconômicos, setoriais e distributivos da PEC 45/2019’. (...) **A abordagem de equilíbrio geral computável** [utilizada pelo estudo de Edson Domingues e Débora Cardoso] **não é apropriada para ‘previsões’ econométricas**. (...) **Os próprios autores falam em simulação em estática comparativa, o que é uma grande limitação.**”

## MÁRCIO HOLLAND

Professor FGV EESP. Doutor em Economia

Pós-Doutor pela University of California, Berkeley, EUA.

Ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia.

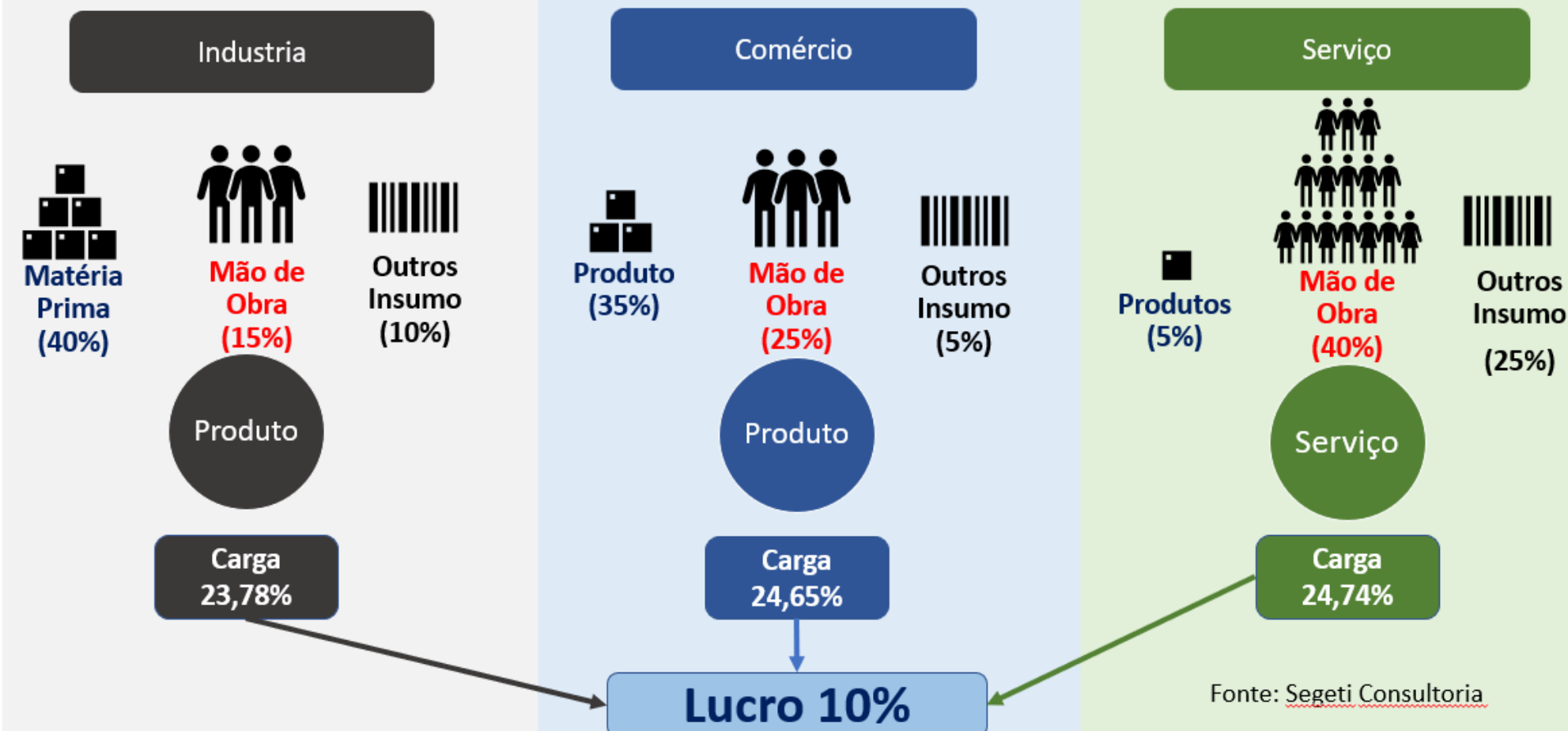
Visiting Scholar na Columbia University.

<https://cieam.com.br/em-artigo-marcio-holland-fgv-sp-desmantela-pilares-e-promessas-da-pec-45>



# SERVIÇOS PAGAM MENOS TRIBUTOS QUE INDÚSTRIA?

## Custo para produzir bens e serviços



# DESIGUALDADE ENTRE MUNICÍPIOS

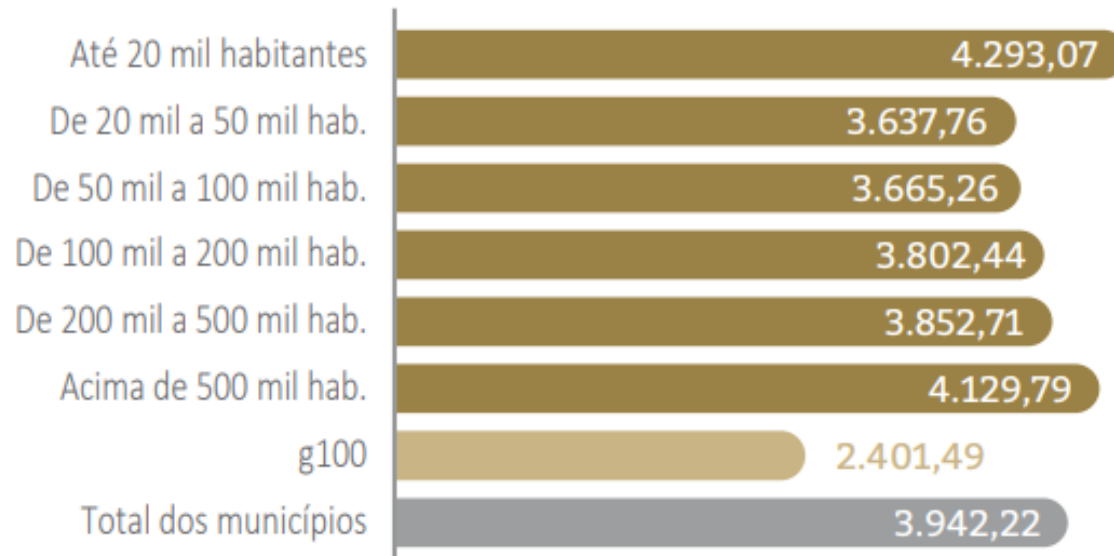
PEC 46/2022



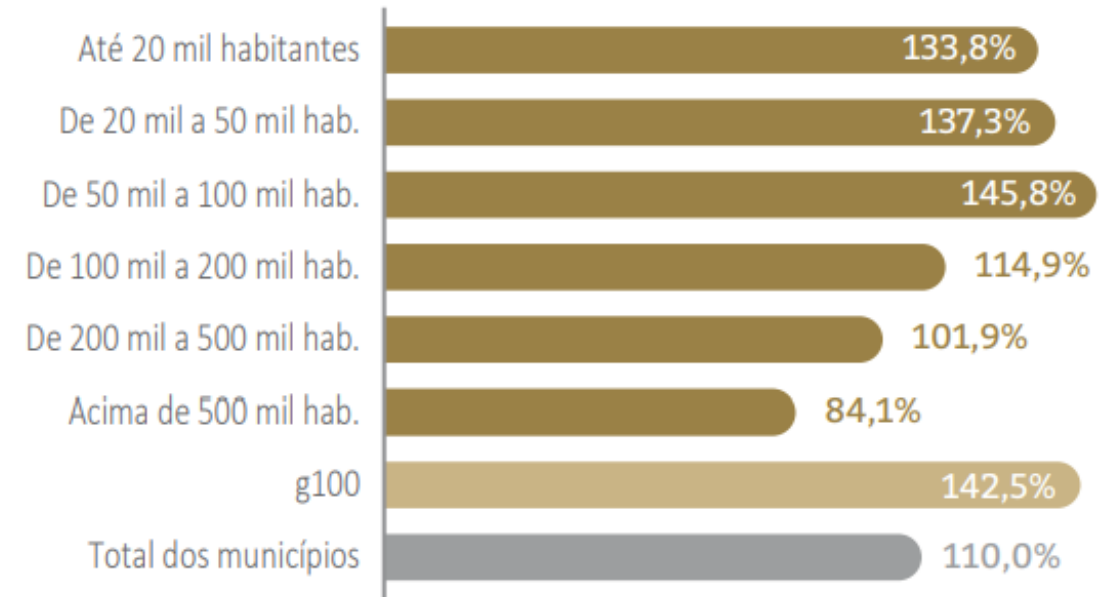
NÃO HÁ CONCENTRAÇÃO DE RECEITAS NAS GRANDES CIDADES.

AINDA ASSIM, A PEC 46/22 EQUALIZA A DISTRIBUIÇÃO DO ISS ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS

**Receita corrente per capita por faixa populacional - 2021**  
em R\$ corrigidos pelo IPCA médio de 2021



**Taxa de crescimento real da receita corrente per capita por faixa populacional - 2021/2002**

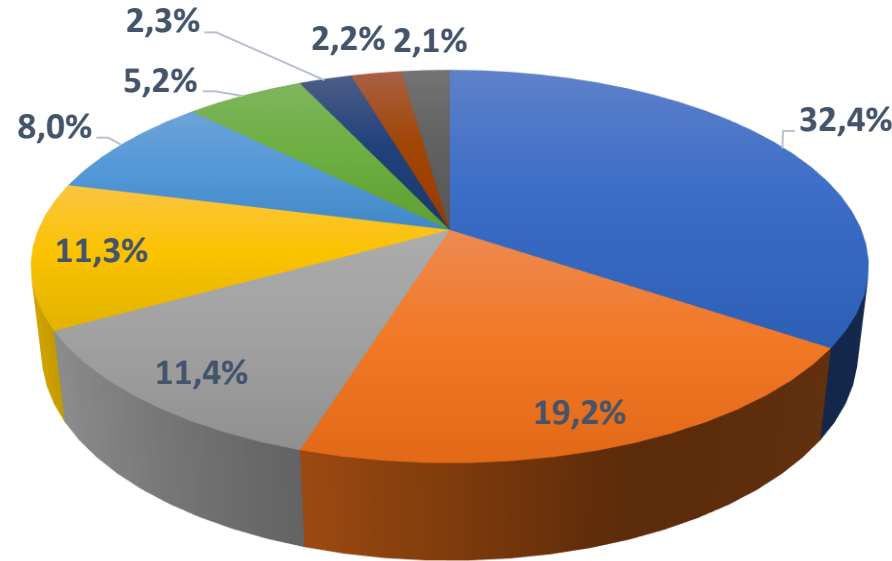




# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

$\Sigma = 32,4\%$

Faturamento Setores Serviço  
Fecomércio



- Jurídicos, Econômicos, Técnico-Administrativos
- Simplex Nacional
- Saúde
- Construção Civil
- Técnico Científico

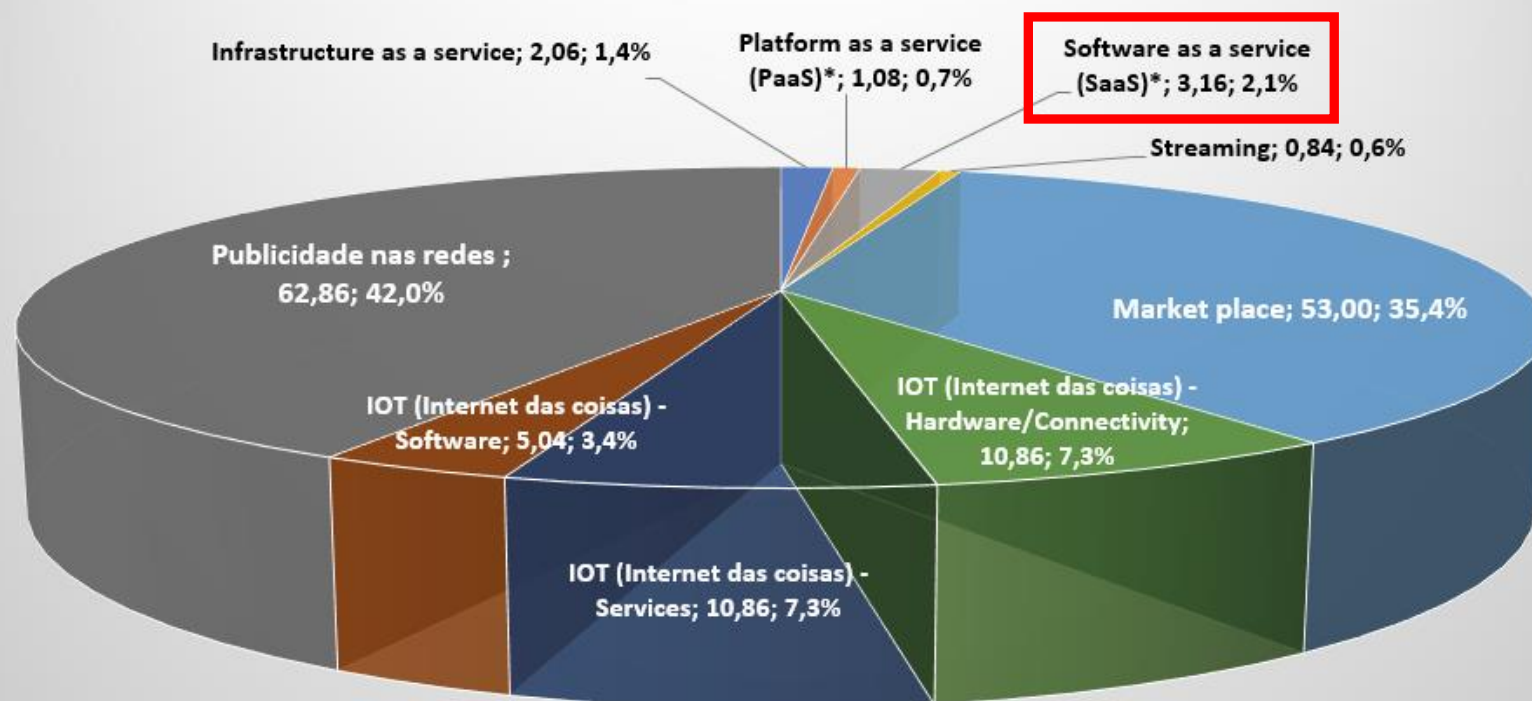
- Serviços Bancários, Financeiros e Securitários
- Agenciamento, Corretagem e Intermediação
- Mercadologia e Comunicação
- Educação

**STF: ADIs 1945 e 5659**

- Consultoria e Assessoria
- Licenciamento de softwares
- Processamento e Armazenamento de dados
- Tecnologia da Informação
- Administração em geral
- Call Centers
- Auditoria
- Cartórios
- Streaming (1,3%)
- Estatística
- Contabilidade
- Advocacia
- Economia

# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

Economia Digital 2018 (R\$ bilhões; percentual)

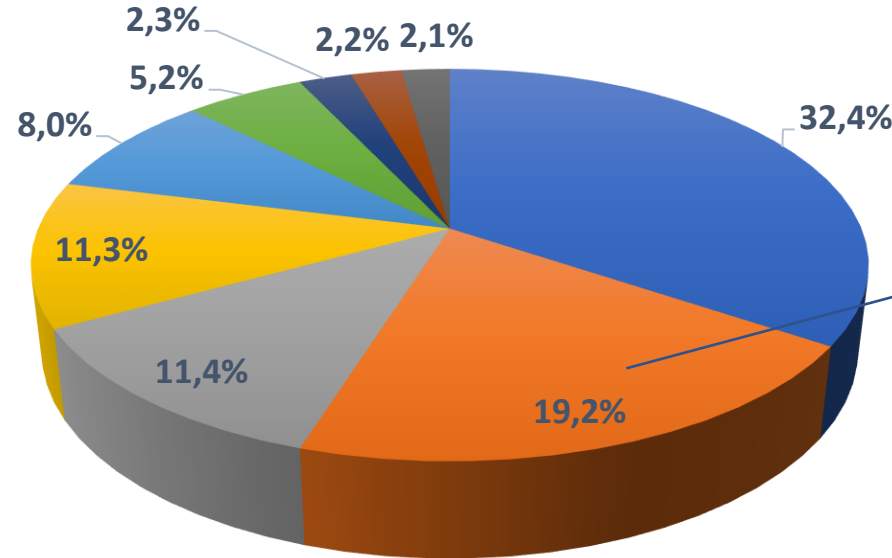


- Infrastructure as a service
- Platform as a service (PaaS)\*
- Software as a service (SaaS)\*
- Streaming
- Market place
- IOT (Internet das coisas) - Hardware/Connectivity
- IOT (Internet das coisas) - Services
- IOT (Internet das coisas) - Software

# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

$\Sigma = 51,6\%$

Faturamento Setores Serviço  
Fecomércio



**STF: RE 592.905**

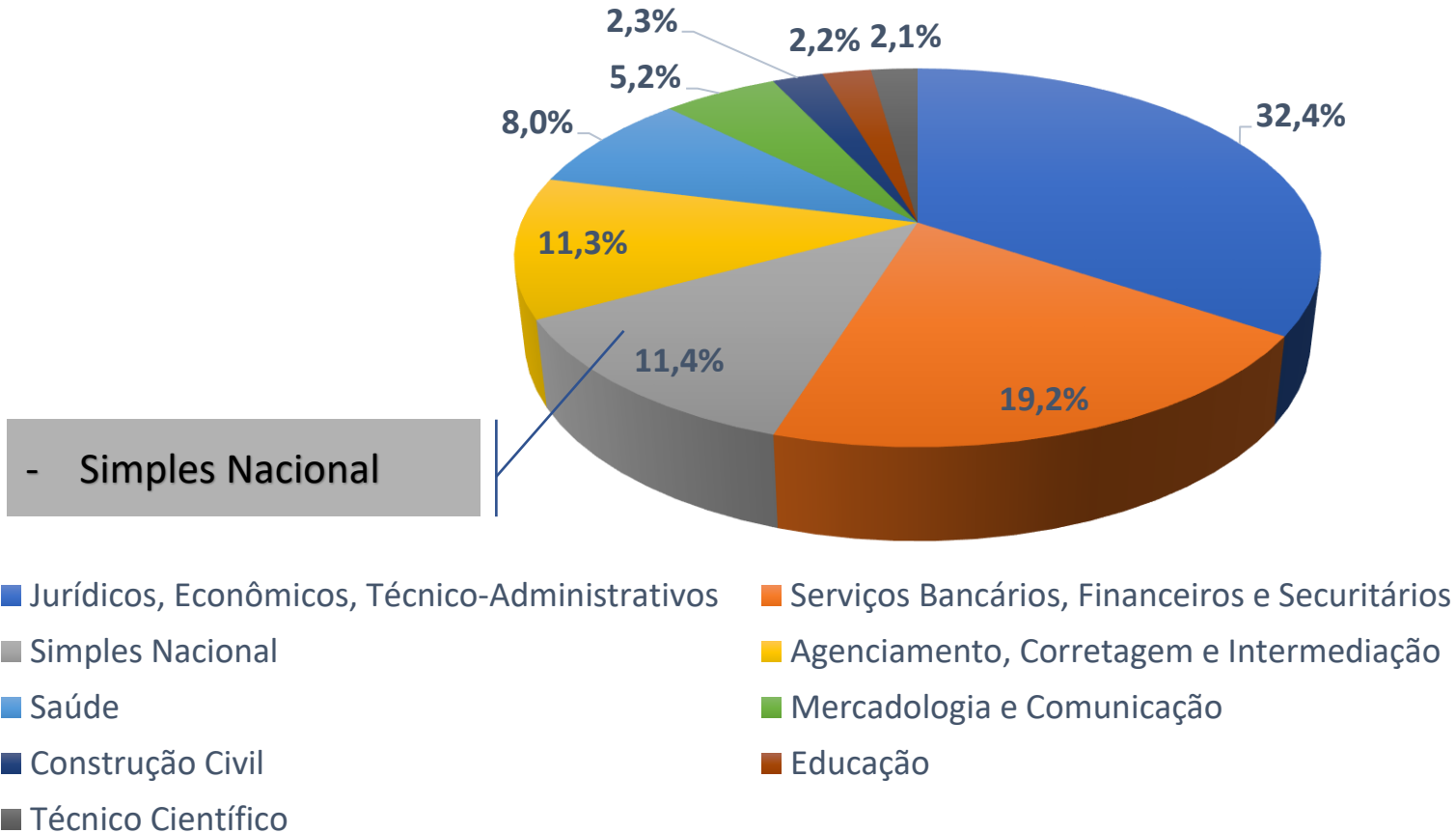
- Administração de fundos
- Administração de cartões
- Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito
- Leasing (3,1%)
- Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral, de títulos quaisquer
- Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral
- Administração de Consórcios

- Jurídicos, Econômicos, Técnico-Administrativos
- Simples Nacional
- Saúde
- Construção Civil
- Técnico Científico
- Serviços Bancários, Financeiros e Securitários
- Agenciamento, Corretagem e Intermediação
- Mercadologia e Comunicação
- Educação

# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

$\Sigma = 63,0\%$

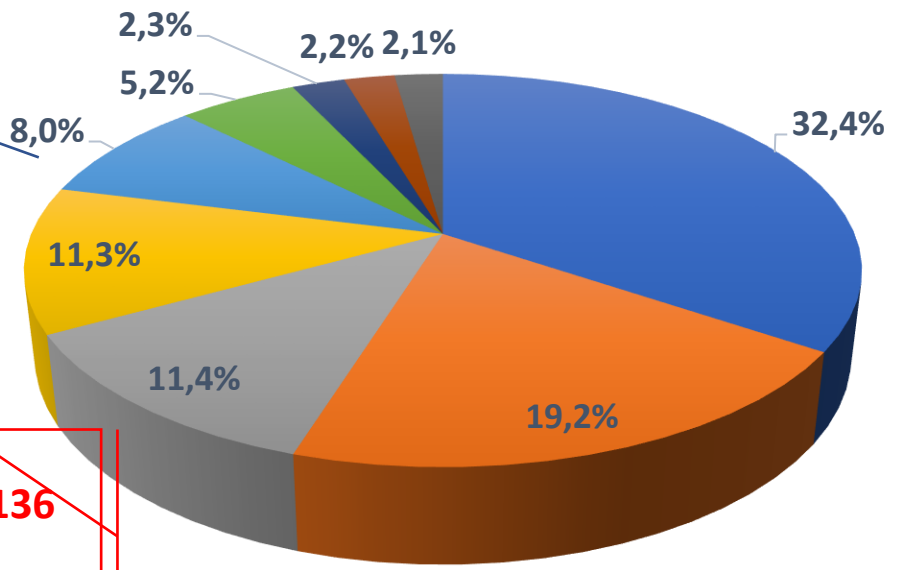
Faturamento Setores Serviço  
Fecomércio



# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

- Agenciamento e títulos em geral
- Agenciamento de bens móveis
- Agenciamento de bens imóveis
- Cobrança e recebimento por terceiros
- Franquia (0,7%)

$\Sigma = 74,3\%$   
**Faturamento Setores Serviço Fecomércio**



**STF: RE-RG 603.136**

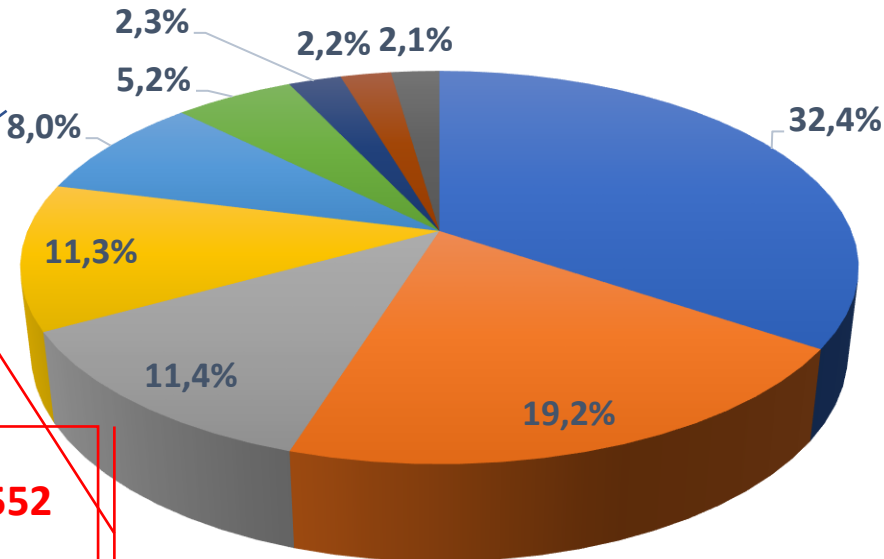
- Jurídicos, Econômicos, Técnico-Administrativos
- Serviços Bancários, Financeiros e Securitários
- Simplex Nacional
- Agenciamento, Corretagem e Intermediação
- Saúde
- Mercadologia e Comunicação
- Construção Civil
- Educação
- Técnico Científico

# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

$\Sigma = 82,3\%$

Faturamento Setores Serviço  
Fecomércio

- Medicina / biomed.
- Hospitais
- Planos de Saúde
- Laboratórios
- Clínicas
- Serviços farmacêuticos (1,1%)
- Fisioterapia
- Odontologia
- Psicologia



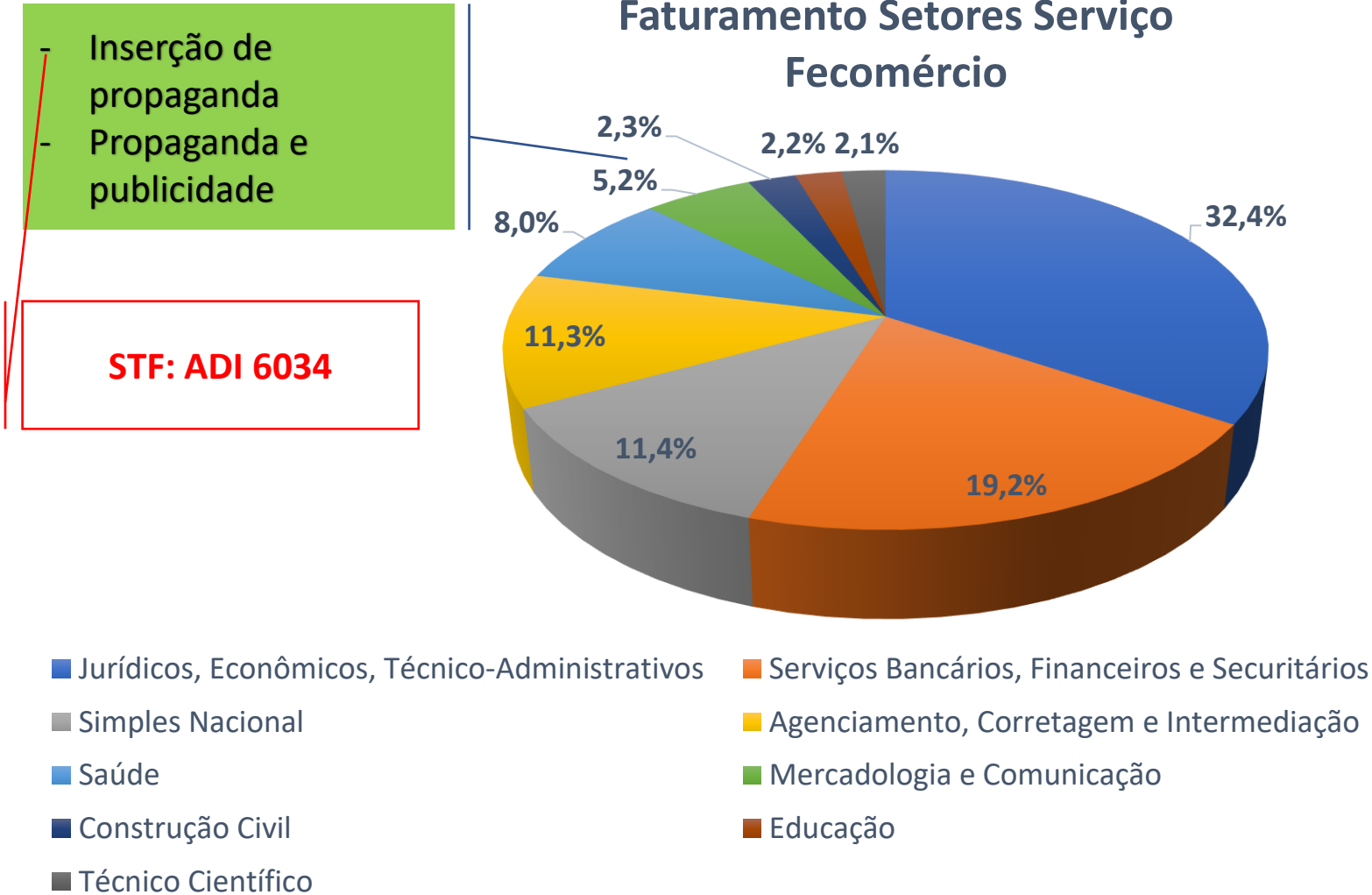
**STF: RE-RG 605.552**

- Jurídicos, Econômicos, Técnico-Administrativos
- Serviços Bancários, Financeiros e Securitários
- Simple Nacional
- Agenciamento, Corretagem e Intermediação
- Saúde
- Mercadologia e Comunicação
- Construção Civil
- Educação
- Técnico Científico

# CONFLITOS ICMS x ISS IRRELEVANTES

$\Sigma = 87,5\%$

Faturamento Setores Serviço  
Fecomércio



# TRANSIÇÃO “PURGATÓRIO”

Fórum Empresarial e Adial Brasil debatem Reforma Tributária

purgat

1/5



## 12 TRANSIÇÃO | PARA A SOCIEDADE

### PEC 45

#### Anos 1 e 2:

- Extinção do PIS e da Cofins e cobrança apenas da parcela federal do IBS

#### Anos 3 – 6:

- Redução gradual das alíquotas do ICMS e do ISS
- Elevação Gradual das alíquotas de referência (estadual e municipal) do IBS

#### Ano 6:

- Extinção do IPI
- Nos anos anteriores não poderá haver cobrança de IPI sobre os produtos tributados pelo imposto seletivo



B. Appy (FIEG, 16.03.2023):  
“quer chegar no céu, talvez tenha que passar pelo **purgatório** no meio desse caminho.”



# Qual a Relevância da Não Cumulatividade?

“Uma virtude apregoada pelos que **defendem intransigentemente o IVA** é sua **não cumulatividade**. **Qual a relevância desse conceito na nova economia baseada em tecnologias e negócios que já nascem digitais?**”

## **FERNANDO REZENDE.**

Economista. Professor na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE, Fundação Getúlio Vargas. Consultor. Ex-Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA.



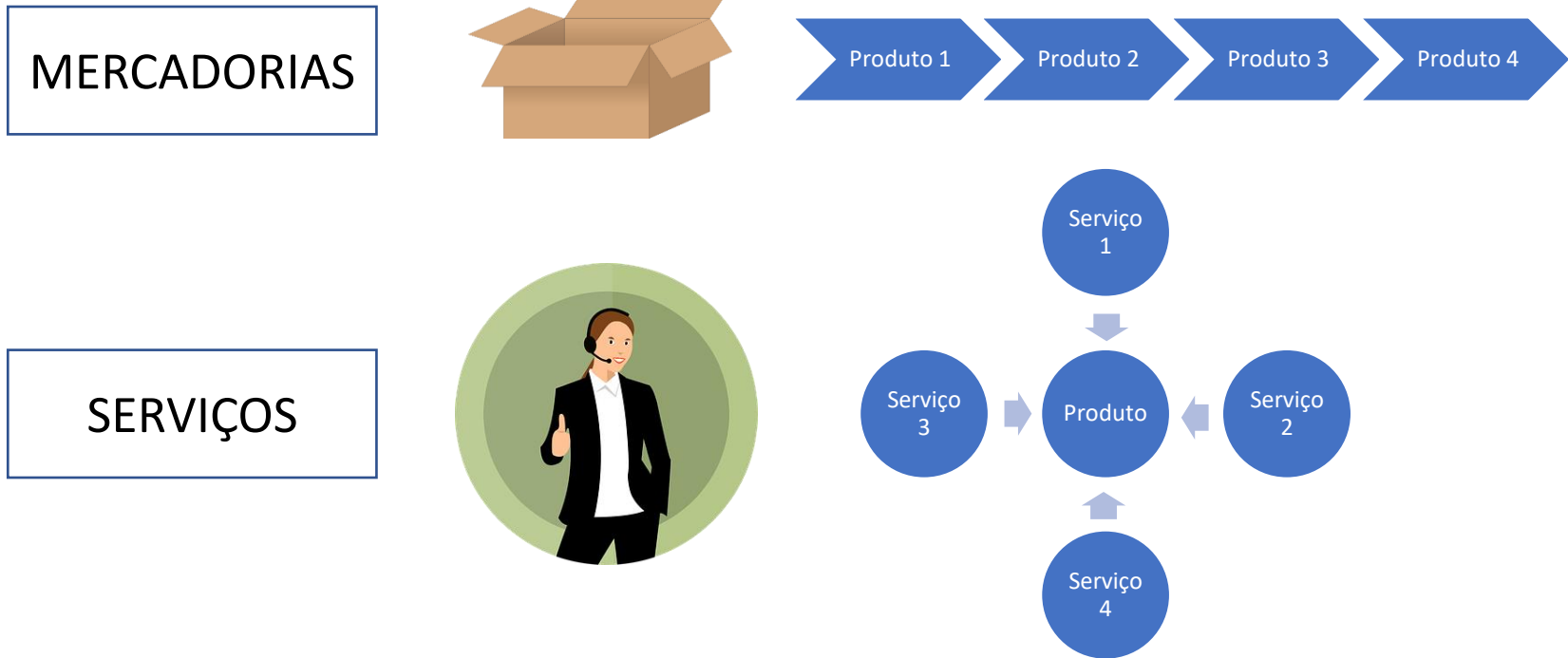
**TRADE OFF**

- **ICMS**
- **PIS/COFINS não cumul.**

- **NEUTRALIDADE**
- Não Cumulatividade
- Alíquota elevada
- Custo de conformidade alto

- **SIMPLICIDADE**
- Cumulatividade
- Alíquota máxima baixa
- Baixo custo de conformidade

- **ISS**
- **PIS/COFINS cumul.**



# MUNICÍPIOS COMO UM TODO PERDEM COM AS PECs 45/19 e 110/19

## 4 Tipos de Perdas

(O 2º e o 3º tipo também atingiriam as cidades pequenas)

- (i) **perda estática** - passagem da origem para o destino;
- (ii) **perda dinâmica** - perda do potencial de crescimento do ISS (R\$ 412 bi em 15 anos);
- (iii) **perda pelo aumento das despesas correntes** dos municípios, com o aumento da carga tributária do setor de serviços (R\$ 121 bi em 10 anos);
- (iv) **perda de governança privativa** de seu imposto, sendo os municípios "engolidos" pelos Estados num comitê gestor com Estados e Municípios.

# MUNICÍPIOS FORTALECENDO O PACTO FEDERATIVO

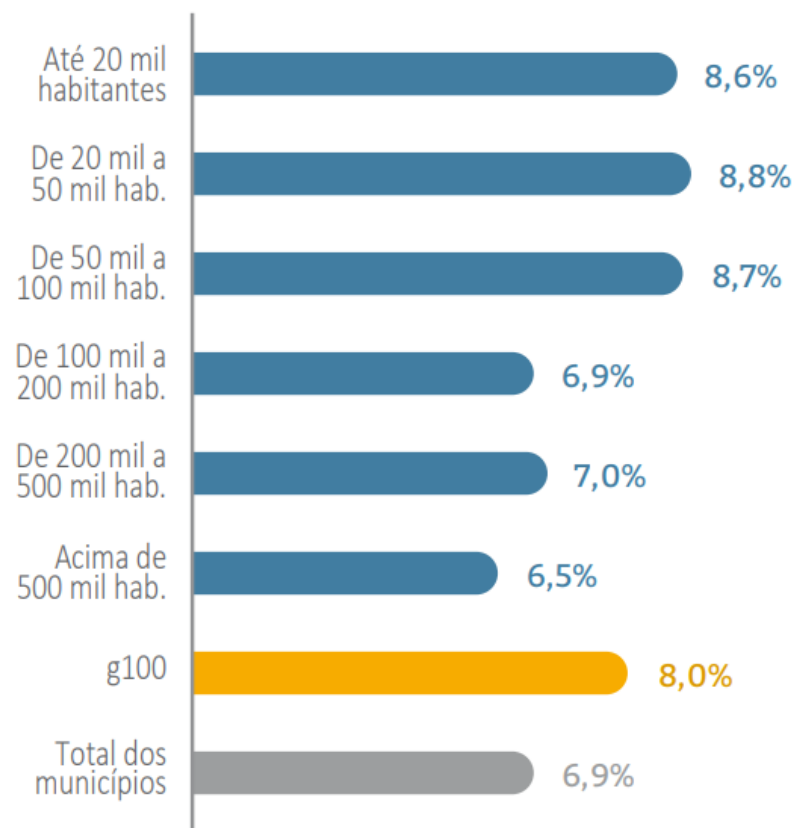
PEC 46/2022



Receita

ISS

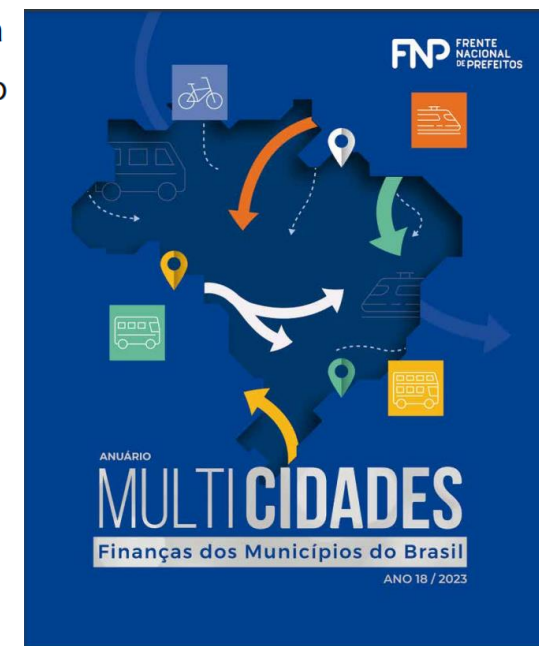
Taxa média anual de crescimento real do ISS por faixa populacional - 2021/2004



## Avanço no ISS é mais forte nas cidades de menor porte populacional

Em 30 de junho de 2022, foi lançado o sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional – NFS-e Nacional. O projeto define um padrão para emissão, repositório, controle de NFS-e e sistema nacional de apuração que viabiliza uma guia única nacional de recolhimento do ISS.

<https://multimidia.fnp.org.br/biblioteca/documentos/item/1009-multicidades-ano-18-2023>

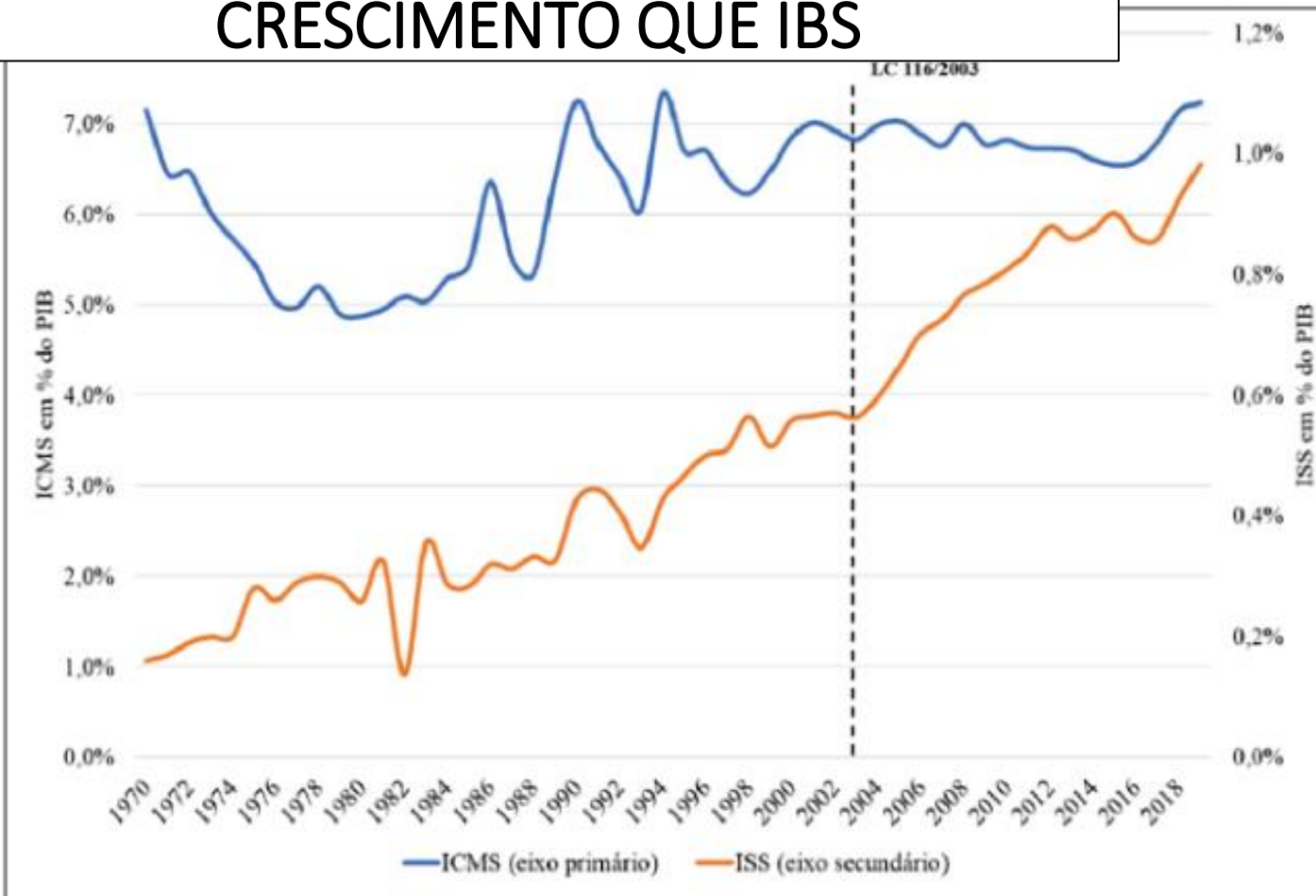


# MUNICÍPIOS FORTALECENDO O PACTO FEDERATIVO

PEC 46/2022



ISS COM MAIOR POTENCIAL DE CRESCIMENTO QUE IBS



Entre	ICMS	ISS
1970 a 2003	3,9% a.a.	8,1% a.a.
2004 a 2019	2,3% a.a.	5,5% a.a.

Fonte: CASTRO, Kleber Pacheco de. ISS: Imposto do Futuro... e do Presente. In: MACEDO, Alberto; AGUIRREZÁBAL, Rafael (Coord.). Gestão Fiscal Municipal – Tributação, Orçamento e Gasto Público. Vol.8. S. Paulo: Ed. Q. Latin, 2021.

# DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL

Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade.



# DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL

**1/3 dos créditos de exportação de ICMS  
nunca são devolvidos.**

**FIGURA 25.**

Tempo médio de solicitação do ressarcimento de créditos de ICMS



Dados da própria pesquisa de 2018.

Todos os setores tem resíduo tributário elevado no modelo atual

**RESÍDUO TRIBUTÁRIO POR MACROSETOR**  
Em proporção da receita líquida (%)



Fonte: LCA Consultores (contratação da CNI)

1

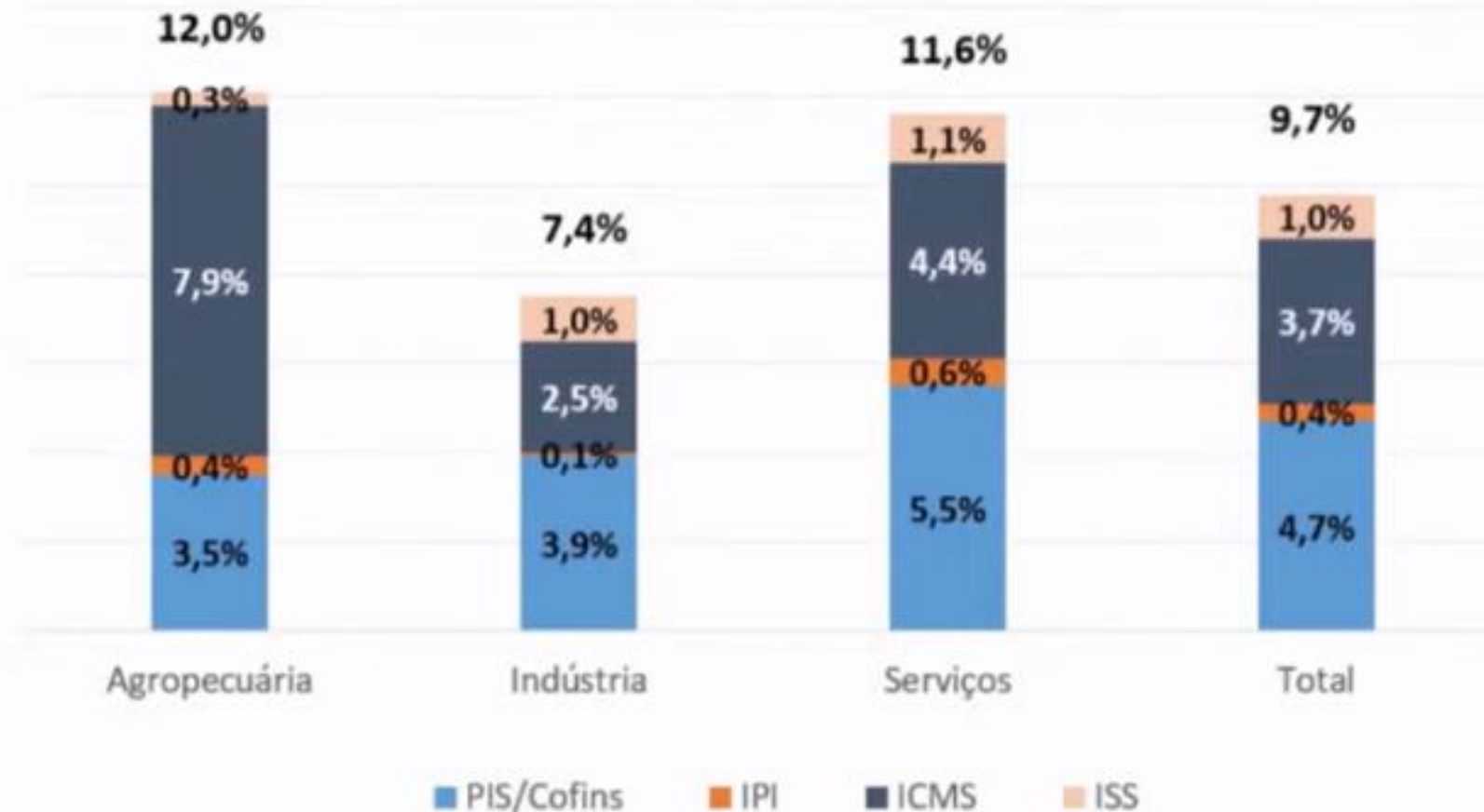




# Todos os setores tem resíduo tributário elevado no modelo atual

## RESÍDUO TRIBUTÁRIO POR MACROSSETOR

Em proporção da receita líquida (%)



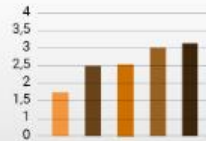


# “REDUZIR OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARECE MUITO MAIS IMPORTANTE...”

QUANTIDADE DE OTAs POR REGIÃO

UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AL	EFD ICMS IPI	
AP	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI e DAICMS
CE	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GIDEC, DIV e DAICMS
DF	EFD ICMS IPI	SINTEGRA, GIA-ST e DAICMS
ES	EFD ICMS IPI	GIA-ST e DOT GI-ICMS
GO	EFD ICMS IPI	Arq. Eletro. Rela. Emp. interv. ECF
MA	EFD ICMS IPI	GIA-ST. e DIVA
MS	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIA-BF
MT	EFD ICMS IPI	
PB	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DAICMS e GIVA
PE	EFD ICMS IPI	GIA-ST
PI	EFD ICMS IPI	DEM, BC ICMS, DAICMS, Dem. Antec. e Dem. Estoque
PR	EFD ICMS IPI	GIA-ST, GI, SISCREG e Reg. Eletro. Doc. Fiscal
RJ	EFD ICMS IPI	GIA-ST, DUBICMS e DECLAN-IPM
RN	EFD ICMS IPI	GIA-ST
RO	EFD ICMS IPI	GIA-ST e Info. ECF e NFCe
SE	EFD ICMS IPI	GIA-ST. GI. GIVA e REDF

UF	Principal OTA	Demais OTAs Vinculadas ao ICMS
AC	DAM	GIA-ST
AM	DAM	GIA-ST e GI
BA	DMA	GIA-ST, CS-DMA e Arq. Oper. Inter.
MG	DAPI	GIA-ST e Declara. ST
PA	DIEF	GIA-ST
RR	GIM	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
RS	GIA	GIA-ST
SC	DIME	GIA-ST e Arq. Eletro. Substituto outra UF
SP	GIA	GIA-ST, DCTA, E-Credac e REDF
TO	GIAM	GIA-ST e DIF



UFs / OTAs DISPENSADAS



**ICMS = IVA Estadual**

# PROBLEMAS DAS PECs 45 E 110

- DE PREMISSAS:
  - CRÍTICAS ÀS PROMESSAS DE CRESCIMENTO ECONÔMICO
  - SERVIÇOS PAGAM MENOS TRIBUTOS QUE INDÚSTRIA?
  - DESIGUALDADE ENTRE MUNICÍPIOS?
- ESTRUTURANTES:
  - TRANSIÇÃO “PURGATÓRIO”
  - MUNICÍPIOS COMO UM TODO PERDEM
- DIAGNÓSTICO DO SISTEMA ATUAL:
  - ALÍQUOTA DE 27% a 29% - PEJOTIZAÇÃO E DESEMPREGO
  - EXCEÇÕES => DOGMA DA NÃO CUMULATIVIDADE COMEÇA A RUIR



## **SOLUÇÃO PARA A INDÚSTRIA NA PEC 46/22**

- 1. ISS PAGO DO SERVIÇO TOMADO DAR CRÉDITO NA PIS COFINS A PAGAR**



## PEC 46/2022

- **ICMS preponderantemente no destino – redução da alíquota interestadual - Resolução do Senado**
- **Nº restrito de alíquotas efetivas de ICMS – SH Sistema Harmonizado**
- **Legislação Nacional**
  - Lei complementar nacional
  - Resolução Comitê Gestor do ICMS: Regulamento Nacional
  - Portal nacional com a legislação do ICMS
- **Documento fiscal eletrônico parametrizado e guia de arrecadação única**
  - Parametrização e integração dos sistemas de ICMS dos 27 Estados
- **Fortalecimento da não cumulatividade**
  - Câmara de Compensação
  - Ampliação do crédito financeiro

# MUNICÍPIOS CUMPRINDO SEU PAPEL NFS-e NACIONAL

**NFS<sub>e</sub>**  
Nota Fiscal de  
Serviço eletrônica



## Para as prefeituras

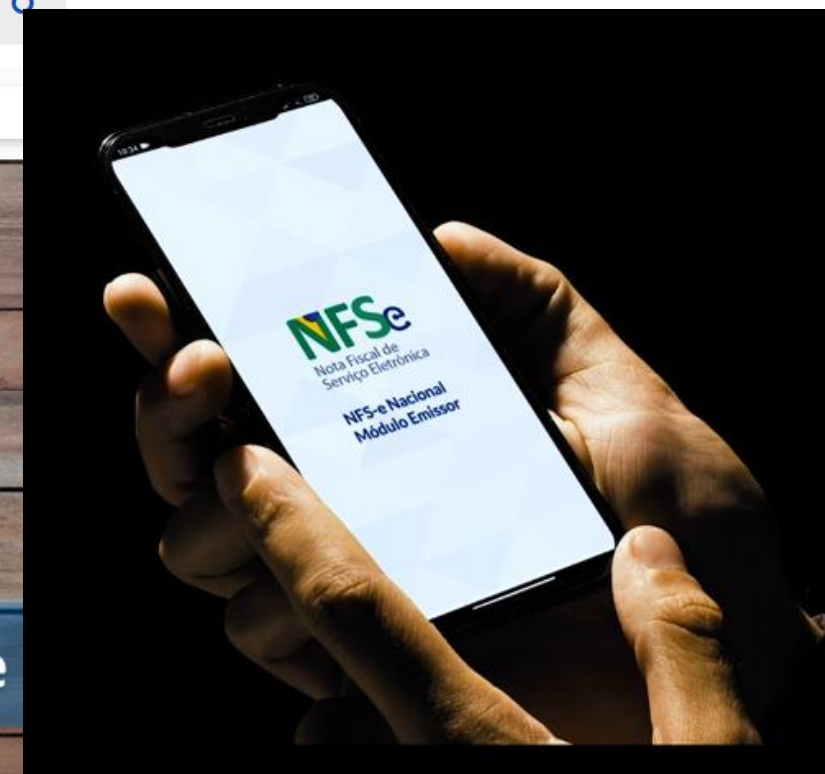
- ✓ Redução de custos com a emissão e armazenamento de documentos em papel e com contratos com empresas de tecnologia para administração dos documentos fiscais.;
- ✓ Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de compartilhamento de informações entre as administrações tributárias;
- ✓ Rapidez no acesso às informações;
- ✓ Melhoria da qualidade da informação;
- ✓ Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis, fiscais e previdenciários.

## Para as empresas

- ✓ Redução de custos com a simplificação das obrigações acessórias e dos custos administrativos com a adaptação a sistemas municipais;
- ✓ Uniformização das informações que o contribuinte presta aos órgãos públicos, em todas as esferas;
- ✓ Agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- ✓ Rapidez no acesso às informações;
- ✓ Segurança das informações prestadas.

# MUNICÍPIOS CUMPRINDO SEU PAPEL NFS-e NACIONAL

PEC 46/2022



# MUNICÍPIOS CUMPRINDO SEU PAPEL NFS-e NACIONAL



**23.08.2022**

**Adesão de São  
Paulo e Campinas**

**Em 12.05.2023:**  
**(10 meses de convênio)**  
**63,3% do ISS nacional**  
**34,4% da população**  
**483 Municípios**  
**19 Capitais**



# ATRIBUIÇÕES CRESCENTES DOS MUNICÍPIOS



- Segurança pública



- Saúde pública de média e alta complexidade



- Educação – Piso Salarial



- Assistência Social



4 módulos

1. ICMS NACIONAL (PEC 46/22)
2. ISS NACIONAL (PEC 46/22)
3. FOLHA (PEC 46/22)
4. PIS COFINS (PL)



**PEC 46/2022**

- **ISS:**
- **Legislação Nacional**
  - Lei complementar nacional
  - Portal nacional de toda a legislação do ISS
  - Resolução Comitê Gestor do ISS: Regulamento Nacional
- **Alíquota Única por Município (exceto saúde e educação; podem ser menores)**
- **Máxima 5% | Mínima 2% | Calculada “por fora”**
- **Intermunicipal - Preponderantemente no destino:**
  - Origem: 2%; || Destino: Alíquota Interna (–) 2%
- **NFS-e Nacional e Guia de Arrecadação Nacional Parametrizados (MAN)**
  - Parametrização e integração dos sistemas de ISS de todos os Municípios
- **Clarear o conceito de serviço**



4 módulos

1. ISS NACIONAL (PEC 46/22)
2. ICMS NACIONAL (PEC 46/22)
3. FOLHA (PEC 46/22)
4. PIS COFINS (PL)

# Desoneração Parcial da Folha

- Alíquota da CPP tanto menor:
  - Quanto maior for a massa salarial da empresa
  - Quanto maior o número de empregados



NÚMERO DE EMPREGADOS	ALÍQUOTA (%)	MASSA SALARIAL
1 a 500	15%	1 a 3 S.M.
501 a 3000	Entre 15% e 11%	3 a 7 S.M.
Acima de 3000	11%(*)	Acima de 7 S.M.

(\*) serviços sempre 11%

- Marketplace contribuindo para o sistema da seguridade (CPRB)





## LULA DIZ QUE TRABALHADORES DE APP ATUAM 'QUASE COMO ESCRAVOS' E DEFENDE REGULAMENTAÇÃO



Curtido por **mariiiilis** e **outras pessoas**

**reporterbrasil** ✓ **COMPROMISSO:** O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prometeu hoje (7) regulamentar o trabalho por aplicativos para melhorar as condições dos trabalhadores e criar uma nova relação com os patrões, apesar de ainda não ter explicado de que forma isso será feito.

“As empresas de aplicativos precisam ser reguladas, numa nova relação mercado, capital e trabalho, porque se não os trabalhadores estão quase se colocando como escravos”, disse o presidente nesta manhã, durante café da manhã no Palácio do Planalto com cerca de 40 jornalistas e influenciadores, entre elas a Repórter Brasil.

Lula criticou o que chamou de “crescimento pífito” da economia e ressaltou que o país precisa “criar emprego formal” e “atualizar a relação entre trabalho e capital”, dando como exemplo a falta de direitos dos trabalhadores por aplicativo. Confira a reportagem na íntegra no link da bio [#aplicativo](#) [#direitodotrabalhador](#)

**A PEC 46/2022**

**TEM A SOLUÇÃO PARA ISSO!**



4 módulos

1. ISS NACIONAL (PEC 46/22)
2. ICMS NACIONAL (PEC 46/22)
3. FOLHA (PEC 46/22)
4. PIS COFINS (PL)

# PIS COFINS PROBLEMAS ATUAIS

- PROBLEMAS CONCENTRAM-SE NO REGIME NÃO CUMULATIVO
- 84% DAS EMPRESAS ESTÃO NO REGIME CUMULATIVO (“ZERO” CONTENCIOSO)
- DEFINIÇÃO LEGAL DO CONCEITO DE INSUMO (70% DOS PROBLEMAS)

Número de Empresas 2018 (fora Simples)		
L.Presumido	883.251	83,9%
L.Real	169.160	16,1%
Total	1.052.411	





# O QUE É CONSENSO?

- **SIMPLIFICAÇÃO**
  - LEGISLAÇÃO ÚNICA NACIONAL (ISS E ICMS)
  - CADASTRO ÚNICO
  - NOTA ÚNICA ISS NACIONAL
  - NOTA ÚNICA ICMS NACIONAL
- **TRANSPARÊNCIA**
  - ICMS POR FORA
  - ISS POR FORA

# O QUE NÃO É CONSENSO?

- NÃO CUMULATIVIDADE EM TUDO – *TRADE OFF* NEUTRALIDADE VS SIMPLICIDADE
- TRANSFERÊNCIA RENDAS MUNICÍPIOS PARA ESTADOS
- TRANSFERÊNCIA DE CARGA ENTRE SETORES
- FUNDIR GOVERNANÇA ESTADOS E MUNICÍPIOS

***OBRIGADO!***